Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

D E C R E T O N º 2.197, DE 08 DE AGOSTO DE 1.985.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo na importância de Cr$ 6.000.000 (seismilhões de cruzeiros):

2. Executivo
2.5. Educação e cultura
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....Cr$ 6.000.000 '

Artigo 2º - Com a reduçaõ efetuada no artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.1. Gab. Pref. e dependências
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....Cr$ 3.000.000 '
2. Executivo
2.8. Ruas e Avenidas
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0. 0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....Cr$ 3.000.000 '

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 08 de agosto de 1.985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Continuação decreto nº 2.197 de 08/08/de 1.985.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume, na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário